

continua...

a empresa remunerou seus administradores que são representados pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria, que representou no exercício de 2020 um valor de R\$ 640 (Em Mil R\$). **NOTA 18. RECEITA.**

DESCRIÇÃO	2020	2019
Receita Bruta - Mercado Interno	297.327	276.223
(-) Deduções da Receita Bruta	(23.372)	(21.610)
= Receita Operacional Líquida	273.955	254.613

NOTA 19. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS. **a. Risco de crédito.** A empresa participa de operações envolvendo instrumentos financeiros que se restringem às aplicações financeiras em condições normais de mercado, reconhecidas nas demonstrações financeiras e que se destinam a atender suas necessidades operacionais e a reduzir a exposição a riscos de crédito. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, a rentabilidade e a minimização de riscos. A URBAM restringe a exposição a riscos de crédito associados a aplicações financeiras efetuando seus investimentos em instituições de primeira linha e com remuneração em títulos de renda fixa e de curto prazo. Com relação às contas a receber, restringe a exposição a riscos por meio de vendas de serviços para antes da administração pública, os quais apresentam risco reduzido de inadimplência. **b. Risco de liquidez.** É representado pela possibilidade de não possuir ativos financeiros suficientes para cumprir com as obrigações nas suas datas de vencimento. A fim de minimizar tal risco, a Administração preza pela eficiência na aplicação de recursos e manutenção de um caixa robusto que possa garantir a manutenção das atividades e cumprimento das obrigações. **c. Risco de mercado.** O risco de mercado está relacionado, principalmente, à possíveis mudanças no cenário político econômico, que podem impactar diretamente a área de serviços, concessões, parcerias público privadas. O objetivo da Companhia é gerenciar e controlar a exposição aos riscos de mercado, dentro de limites compatíveis com o negócio. **d. Risco operacional.** São os riscos diretos e indiretos decorrentes de diversas causas associadas aos processos e atividade da Companhia. No exercício de 2020, a Administração se empenhou na efetiva aplicação e otimização dos controles internos já existentes, bem como a sua significativa ampliação e fortalecimento, melhorias dos fluxos procedimentais, padronização dos documentos, organização e controle de registros e definição clara de atribuições e responsabilidades. **NOTA 20. EVENTOS SUBSEQUENTES.** Até a data da autorização da emissão destas demonstrações financeiras, não ocorreram "Eventos subsequentes" significativos que pudessem ser divulgados ou registrados, de acordo com os requisitos do CPC- PME, Seção 32.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria da URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM. Opinião. Examinamos as demonstrações contábeis da URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição

patrimonial e financeira da URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.** A administração da empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por

fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a empresa a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Campinas/SP, 12 de março de 2021.

STAFF AUDITORIA E ACESSORIA - CRC 2 SP 023856/O-1
Roberto Araújo de Souza - Contador - CTCRC 1 SP 242826/O-3
Sócio Responsável

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM, abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais e, em reunião havida nesta data, apreciam o Balanço e as respectivas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, constatando a regularidade das contas apresentadas em consonância com o disposto no artigo 163 da Lei nº 6.404/76 e decidem recomendar à Assembleia a sua aprovação, vez que as referidas Demonstrações Contábeis refletem a atual situação financeira da empresa. São José dos Campos, 26 de março de 2021.

Luiz Augusto de Carvalho - Conselheiro
Erlin Souza Monteiro - Conselheiro
Eduardo Matos Spinosa - Conselheiro

Aline Aparecida Almeida Moura - Contadora
CRC 1 SP 227550/O-8

Diretoria Executiva
José Nabuco Sobrinho – Diretor Presidente
Denis Roberto do Rego – Diretor de Operações
Eduardo Nakanishi Pereira – Diretor Técnico

ANUNCIE, DIVULGUE E VENDA!

Anuncie seu imóvel ou veículo na versão digital e impressa no maior Classificados da região.



POR APENAS R\$19,90
Durante 5 dias.



Anuncie:

☎ 99642.0763 | ☎ 3878.4499
tele vendas@ovale.com.br

OVALE
WWW.OVALE.COM.BR